



RIO DAS PEDRAS COUNTRY CLUB

REGULAMENTO DE CASAS E CHALÉS

- 01 - O uso de Casas e Chalés do Rio das Pedras Country Club é exclusivo dos sócios, seus dependentes e convidados de outras cidades, Exceto na Festa do Peão ou em outras oportunidades em que a diretoria achar conveniente, onde os mesmos poderão ser locados para turistas;
- 02 - O sócio titular será responsável por todos os atos de seus convidados.
- 03 - É considerado horário de silêncio entre 24 e 07:30 horas, dentro do qual, não será permitido buzinas, motores de veículos acelerados, música, etc.;
- 04 - Ao ingressar será feito o registro do hospede e seus acompanhantes em livro próprio e recolhida a identificação, para preenchimento da ficha;
- 05 - Todo hóspede, se acompanhado de elemento feminino deverá provar a condição de esposa, filhos ou irmãos, mediante apresentação de certidão de casamento ou outros documentos hábeis;
- 06 - Só será permitido menores de 18 anos, acompanhados dos Pais ou Responsável Legal hospedados juntos. Caso o responsável se retirar da Casa ou do Chalé, todos os acompanhantes menores de 18 anos e todos os convidados, serão obrigados a se retirar;
- 07 - Sendo dependentes de ambos os sexos, não será permitido pernoitar na mesma Casa ou Chalé, a não ser que estejam acompanhados pelos pais;
- 08 - O convidado ou dependente só poderá introduzir visitas nas dependências do Clube, com autorização da diretoria;
- 09 - Exige-se o mais rigoroso atendimento às normas de higiene e de respeito mútuo, não sendo permitido chocar aos demais com atitudes e trajes impróprios;
- 10 - O local ocupado pelo hospede deve ser conservado em absoluto asseio;
- 11 - É proibido introduzir animais no Clube (especialmente cães);
- 12 - Qualquer dano causado às instalações do Clube, mesmo involuntário, deverá ser indenizado;
- 13 - O Clube não se responsabilizará por qualquer dano, perda, extravio ou furto de objetos deixados no interior da Casa ou do Chalé, e veículos.
- 14 - O não cumprimento das normas deste regulamento, incorrerá na perda imediata dos direitos de permanência no Clube, sem direito de reembolso das taxas;
- 15 - É exigido o uso de pulseira de identificação mediante taxa definida pela diretoria;
- 16 - O horário de ocupação das Casas e Chalés será das 14:00 horas (menos aos Domingos), até as 12:00 horas do dia seguinte, não podendo permanecer após este horário, quando o mesmo deverá estar desocupado para limpeza e acomodação dos novos hospedes. No caso da estadia se prolongar até segunda-feira, o horário de desocupação será no máximo até as 12:00 hs, salvo em períodos estipulados pela diretoria.
- 17 - Este regulamento não é válido na Festa do Peão, que tem seu próprio regulamento;
- 18 - A Diretoria se reserva o direito de mandar um funcionário para fiscalizar à qualquer dia e hora da noite as Casas e os Chalés;
- 19 - O hospede titular é obrigado a esperar conferência das Casas e Chalés após entrega da chave na portaria para sua liberação. Caso haja perdas materiais o mesmo é responsável.
- 20 - Os casos não previstos neste regulamento, serão resolvidos pela diretoria.
- 21 - O ingresso das Casas e dos Chalés poderá ser feito na portaria do clube até às 22:00 horas, em dias normais e em dia de eventos até as 19:00 horas (exceto durante a festa do peão).
- 22 - Após as 24:00 horas, só poderá ficar na Casa e no Chalé, quem estiver devidamente cadastrado e com a pulseira de identificação.
- 23 - O sócio que se ausentar da Casa e do Chalé, poderá retornar até às 24:00 horas.
- 24 - As Casas e os Chalés reservados, em caso de desistência, não será restituído o valor pago.
- 25 - Não é permitido ouvir músicas com letras e palavras obscenas.
- 26 - Não é permitido o uso de som profissional na área de Camping, Casas e Chalés
- 27 - É PERMITIDO a entrada de **freezer, churrasqueira elétrica, chopeira elétrica, climatizador, ar condicionado portátil e panela elétrica, mediante a pagamento de taxa diária e por aparelho**, estipulada pela Diretoria. (favor consultar valores na recepção do clube).
- 28 - É PROIBIDO a entrada de TV, Geladeira, microwondas, forno elétrico, lavadora de roupas, tanquinho, bebedouro de água elétrico e Lava louças; em casas e chalés.
- 29 - Não é permitido lavar roupas nas "pias" da área de camping, quiosques em geral, casas e chalés.
- 30 - Somente Alugar Casas e Chalés, se o associado estiver em dia com as mensalidades.
- 31 - É proibido armar barraca de camping na área das casas e chalés.
- 32 - O responsável pelo aluguel da casa ou chalé, deverá observar o lacre de segurança do botijão de gás; devendo ser trocado apenas por um funcionário autorizado.
- 33 - Não é permitido a utilização dos pontos de energia do clube, para carregar Bateria de Veículos, principalmente nas CASAS, CHALÉS, QUIOSQUES etc, sujeito a punições.

A DIRETORIA